



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.100 =

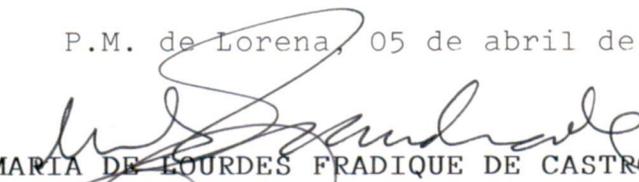
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

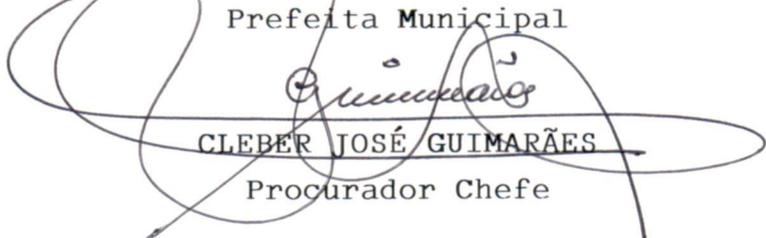
R E S O L V E :

Incluir, para todos os efeitos, ao tempo de servi-
ço do funcionário RUY HONORATO MENDONÇA, Secretário Adjunto,
nível "1", lotado no Setor de Tributação da Secretaria de Fi-
nanças desta Prefeitura Municipal, um total de 03 (três) me-
ses e 23 (vinte e três) dias, prestados em atividade privada,
na forma da Lei nº 1.118, de 03/09/75, conforme pedido feito em
requerimento protocolado sob o nº 1.877, de 20/03/95, que foi
"Deferido", de acordo com informações da Sub-Secretaria de Re-
cursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de abril de 1995


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação